



INDICAÇÃO Nº 441 /2025

07 de abril de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à Prefeitura Municipal de Itabaiana a criação de um calendário de festas mensais em formato de arrastão com artistas locais e trio elétrico contratado de empresários da cidade, com o objetivo de fomentar o mercado local, gerar emprego e renda, fortalecer o turismo e estimular a rede de hotelaria do município.

JUSTIFICATIVA

A realização de eventos festivos mensais com atrações musicais locais e trios elétricos da própria cidade é uma excelente forma de valorizar a cultura regional e, ao mesmo tempo, impulsionar diversos setores da economia de Itabaiana.

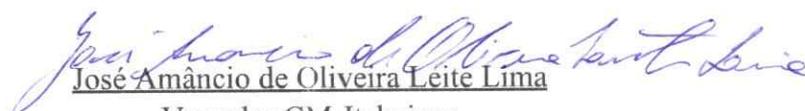
Ao promover essas festas em formato de arrastão, o município cria oportunidades diretas para músicos, técnicos, produtores e empreendedores do ramo de eventos, além de movimentar o comércio informal e formal, como ambulantes, bares, restaurantes e prestadores de serviço.

A medida também impacta positivamente o turismo, atraindo visitantes de municípios vizinhos e de outras regiões, o que contribui para o fortalecimento da rede de hotelaria local. Com o aumento da procura por hospedagem, os hotéis e pousadas passam a ter maior ocupação, gerando empregos diretos e indiretos, movimentando a economia e consolidando Itabaiana como destino turístico e cultural.

Além dos benefícios econômicos, essas festas promovem inclusão social, lazer e bem-estar, aproximando a população da arte e da cultura popular. A iniciativa pode ser realizada em diferentes bairros, democratizando o acesso aos eventos e fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade.

Diante disso, a criação de um calendário oficial com eventos mensais representa uma ação estratégica e de grande alcance social e econômico para o município.

Itabaiana (SE), 07 de abril de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima

Vereador CM-Itabaiana

PP